



Contrato n.º 53 /2023

“RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE CONTENTORES E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMINHA” - 71/2023_CP_S

--- Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Liliana de Sousa Ribeiro, natural da freguesia de Arcos de Valdevez, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 03 de abril de 2023, que outorga em sua representação.-----

---Segundo: Nuno Jorge Sêco da Costa, [REDACTED] com domicílio profissional na Rua Mário Dionísio nº2, 2799-557 Linda-a-Velha, na qualidade de representante legal da firma SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A., com o número de pessoa coletiva 503210560, com sede na Rua Mário Dionísio nº 2, 2799-557 Linda-a-Velha, e com poderes para este ato, de acordo com a ata n.º 229 de 29 de setembro de 2022.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em consideração: -----

--- a deliberação de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato da Câmara Municipal de vinte de setembro de 2023;-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a “RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE CONTENTORES E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMINHA”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 4 175.280,00 (quatro milhões cento e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor de 6%, a que corresponde o montante de € 4 425.796,80 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e seis euros e oitenta cêntimos).-----

--- Terceira: O contrato produz efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2023 ou, no dia útil imediato ao da obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas, caso esta última data seja posterior, e é válido por 48 meses, sendo não renovável.-----

--- Quarta: O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 94.338,68 (noventa e quatro mil, trezentos e trinta e oito euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor de 6%, a que corresponde o montante de € 99.999,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove euros). Este montante encontra-se comprometido na rubrica 02/02.02.25.02 – “Limpeza Urbana”. Para



os anos seguintes o montante de € 4.080.941,32 (quatro milhões, oitenta mil, novecentos e quarenta e um euros e trinta e dois cêntimos) a que corresponde o valor de € 4.325.797,80 (quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e sete euros e oitenta cêntimos) com IVA incluído à taxa de 6% encontra-se registado na contração de dívida até ao ano de 2027, ano do término do contrato.-----

--- Quinta: O compromisso para o ano de 2023 encontra-se registado sob o n.º 2023/1223. -----

--- Sexta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. Para o efeito, a firma SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A., apresentou o seguro-caução n.º 17-00000041-065, efetuado na Companhia de Seguros ABARCA – Companhia de Seguros, S.A., no montante de € 208.764,00 (duzentos e oito mil setecentos e sessenta e quatro euros). -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Mónica Gonçalves, para gestor do presente contrato, cuja função é acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante: _____ (Liliana de Sousa Ribeiro)

O Segundo outorgante: _____ (Nuno Jorge Sêco da Costa)